Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.771/2019, de 18 de abril de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto 188/2019, de 12 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que a comissão de Bens Móveis e Imóveis do Município dever ser composta por 06 (seis) membros;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores: Paulo César Romite, Dimorvan Bertella, Christiano Dossa Silvestri, Ana Kelle Malaguti, Francinele Dalmolim e Suelen Angelica Battistuz, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 1843 de 26/04/2019 Pg. 08